



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.001.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Major Laje n.º 18, Bairro Pará, Cidade de Itabira/MG, telefone (31) 3831-7240, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.728.007/0001-01, neste ato representado pelo Senhor **Keyller Guerra Martins**, portador da carteira de identidade n.º 7.045.240 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 011.921.996-42.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 14/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo”, o acréscimo de 1,77 % sobre o valor global inicial atualizado do Contrato, referente à 01 (um) cargo acrescido de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA II – DA PLANILHA DE CUSTO

2.1. Ficam alterados o Termo de Referência e a Planilha de Custo conforme quadros e planilhas em anexo, que fazem parte do presente instrumento de aditivo contratual.

2.2. Anexos também ao presente termo aditivo o requerimento e justificativa do fiscal do contrato, os Pareceres Contábil, Jurídico e do Controle Interno.

CLÁUSULA III – DO ACRÉSCIMO

3.1. De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 1,77 % ao valor global



inicial atualizado do contrato, conforme Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Em função do acréscimo no percentual de 1,77 %, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de R\$ 39.466,68 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

4.2. Em virtude do acréscimo descrito acima, o novo valor global estimado do contrato n.º 14/2023 passa a ser de R\$ 2.273.209,78 (dois milhões e duzentos e setenta e três mil e duzentos e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa em decorrência do objeto deste Termo Aditivo afetará a seguinte Rubrica Orçamentária da Despesa e suas equivalentes nos exercícios seguintes:

5.1.1. Principal – 3.3.90.37.00.00.00 - 47 – Locação de mão de obra.

CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VII – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

7.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

ANEXO ÚNICO

Acréscimo de item							
Valor estimado atual do Contrato	Item	Especificação	Quantidade acrescida	Custo de P0 mensal	Custo estimado para o prazo de 09 meses	Impacto	Valor estimado total do contrato após o acréscimo
R\$ 2.233.743,10	03	AUXILIAR DE SERV. GERAIS / FAXINEIRO	01	R\$ 4.385,19	R\$ 39.466,68	1,77 %	R\$ 2.273.209,78

KEYLLER
GUERRA
MARTINS:0
11971896-
2

Assinado de
forma digital por
KEYLLER GUERRA
MARTINS:011921
25642

DIEGO
JOSE
RIBEIRO:0
9853086-
72

Assinado de
forma digital por
DIEGO JOSE
RIBEIRO:088599
66478

Página 2 de 3



DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679
Dados: 2023.06.20 09:36:40 -03'00'

Diego José Ribeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo Do Rio Abaixo
CONTRATANTE

KEYLLER GUERRA
MARTINS:011921
99642

Assinado de forma digital
por KEYLLER GUERRA
MARTINS:01192199642
Dados: 2023.06.20
17:04:43 -03'00'

Keyller Guerra Martins
Sergame Serviços Gerais LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Jania Antônia Leite CPF: 038-089-936-18
- 2) Thalles V. B. Gomes CPF: 098.672.776-86